ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA"

PROJETO DE LEI N° 3.740/2022

(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

AUTOR:		PARTIDO
Deputado RANIERY PAULINO		REPUBLICANOS
EMENDA Nº 29	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 10.05.2022

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER/ÓRGÃO: Poder Executivo – Polícia Militar do Estado da Paraíba

Eixo/Tema/Prioridade: PARAÍBA DEMOCRÁTICA. CIDADÃ, INCLUSIVA E SEGURA /Atividades de Polícia Ostensiva, Preventiva e Repressiva.

Inclusão da Meta/Prioridade específica: Ampliar o contingente de policiais, equipamentos e viaturas do 4° Batalhão da Polícia Militar da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O 4º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Guarabira, realiza um trabalho eficiente, de muita dedicação e competência, no entanto tem algumas dificuldades para atendimento de toda a demanda em sua área de abrangência.
Esta Emenda objetiva criar condições para a ampliação do contingente, de equipamentos e viaturas a fim de que as operações sejam ainda mais bem sucedidas e a população se sinta realmente segura.

Assinatura do Autor:

Raniery Paulino
Deputado Estadual